

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.126/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA FERNANDA BALAN DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA FERNANDA BALAN DA SILVA**, matrícula nº 995291, portadora da cédula de identidade RG nº 6.542.277-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.942.479-32, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 16.06.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2019, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUJARAMA ILUSTRADO  
DE 19 1 Junho 120 19  
DE Nº 1588  
UJARAMA 19 06 120 19  
Imene Elias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS